

**Exm.º Senhor  
Presidente da Comissão dos Assuntos  
Sociais**

Horta, 25 de maio de 2023

*S/092/2023/XII*

**Assunto: REQUERIMENTO / AUDIÇÃO PARLAMENTAR**

Tendo em conta que foi público que, atualmente, a Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG) ocorre apenas no Hospital da Horta, mediante a disponibilidade de um médico especialista (prestador externo), sendo que todas as restantes utentes são referenciadas, pelos Hospitais da Região (Hospital do Divino Espírito Santo e Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira), para a Clínica dos Arcos, uma unidade de saúde privada em território continental.

Considerando que o Diretor do Serviço de Obstetrícia do HDES, Dr. Carlos Ponte, afirmou terem chegado àquele hospital 120 mulheres solicitando IVG e não as 80 referidas, publicamente, pela Secretária Regional da Saúde e Desporto.

Considerando que aquele clínico afirmou, igualmente, que o anterior Conselho de Administração do HDES “optou por um protocolo com a Clínica dos Arcos” e que “dizia não haver enquadramento legal para processar vencimento aos técnicos que não eram objetores e que o faziam”.

**Desta forma, ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do artigo 105.º do Regimento desta Assembleia, os Deputados signatários requerem a audição do Dr. Carlos Ponte, Diretor do Serviço de Obstetrícia do Hospital do Divino**



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

Espírito Santo, com carácter de urgência, na Comissão de Assuntos Sociais, para prestar todos os esclarecimentos sobre os factos suprarreferidos.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados

Tiago Lopes

Célia Pereira